



no prazo de 24 horas, contadas da realização do procedimento pericial. Em caso de apreensão e/ou interdição de lote, o responsável pelo produto poderá manifestar seu interesse em recolher os produtos apreendidos e/ou interditados para correção do lote, mediante novo e regular acondicionamento, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da realização do procedimento pericial, conforme Norma Inmetro Específica nº 071/2005 da Diretoria de Metrologia Legal (DIMEL). Decorrido o referido prazo, aos produtos apreendidos e/ou interditados serão dadas destinações pelo Inmetro ou Órgão Delegado, mediante doação a entidades beneficentes previamente cadastradas ou destruídos, conforme o caso.

FAVOR TRAZER OU ENCAMINHAR SEIS EMBALAGENS VAZIAS E LIMPAS DO PRODUTO A SER PERICIADO.

LOCAL DA PERÍCIA: IPEM-PR - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM-PR
ENDEREÇO: R. Estados Unidos, 135 - Bairro BACACHERI - Cep.82510-050 - Curitiba, PR

Nome ou Razão social	CNPJ	Data	Hora	Produto	Marca	Termo de Coleta
CARGILL AGRÍCOLA S/A	60.498.706/0066-00	09/10/2025	09h	ÓLEO	LIZA	1982416
DA FRUTA IND COM LTDA	07.604.556/0006-40	09/10/2025	09:30	REFRESCO	MAGUARY	1982011
SUPER IND DE ALMS LTDA	43.707.279/0003-12	09/10/2025	10h	SUP. ALIM.	SUPERSFFEE	1980717
MINERADORA DE AGUA SANTA ROSA	07.976.975/0001-07	09/10/2025	10:30	AGUA MINERAL	ACQUA BONN	1980159
NESTLE NORDESTE ALMS E BEB. LTDA	08.334.818/0001-52	09/10/2025	10:30	BEB LÁCTEA	NESCAU/NESQ	1982456
FRIMESA COOP. CENTRAL	77.595.395/0022-71	09/10/2025	13:30	BEB LÁCTEA	FRIMINHO	1982321
EMP DE AGUAS OURO FINO	76.492.305/0001-20	09/10/2025	14h	ÁGUA	CONDOR	1980903
VILLA PIVA JUICE & FOODS LTDA	29.036.853/0001-65	09/10/2025	14:30	SUCO	VILLA PIVA	1980640
SPAL IND. BRAS DE BEBIDAS	61.186.888/0133-33	09/10/2025	15h	SUPLEMENTO	POWERADE	1981071
WMB SUPERM. DO BRASIL LTDA	00.063.960/0069-99	10/10/2025	09:30	MOLHO	ITALIAN	1980628
MADRI ALMS. LTDA	03.539.647/0001-84	10/10/2025	09:30	TOMATE SECO	NATIVU'S	1982306
LIGHSWEET IND. COM. ALIM. LTDA	82.015.652/0001-64	10/10/2025	10:30	ADOÇANTE	MAGRO	1982415

CUMPRÁ - SEE PUBLIQUE - SE

Curitiba, 02 de Outubro de 2025.

Rubens de Camargo Penteado
Diretor-Presidente

134661/2025

JUCEPAR

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

PROCESSO: 24.557.397-9

CONTRATANTE: Junta Comercial do Paraná, CNPJ: 77.968.170/0001-99.

CONTRATADA: 42.789.543 Juliane Agostiniaki, CNPJ 42.789.543/0001-80

OBJETO: Prestação de serviços de reprodução e gravação de áudio com disponibilização dos equipamentos e técnico operador de som pelo período de 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

Dotação Orcamentária nº: F3331.23.125.20.8047 – Elemento de despesa: 3390.3959 – Fonte: 1.501.000.250.

AUTORIZAÇÃO: Marcos Sebastião Rigoni de Mello – Presidente da Jucepar – Em: 30/09/2025.

Bruno Purckote Gonçalves
Coordenadoria de Administração Jucepar

134056/2025

LOTTOPAR

Loteria do Estado do Paraná – LOTTOPAR

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em segurança da informação.

Empresa Vencedora: 1 ACCESS SECURITY CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 29.612.419/0001-86

Valor total: R\$ 67.980,00 (sessenta e sete mil, novecentos e oitenta reais).

Resultado: Adjudicado e Homologado em 30/09/2025.

Curitiba, 30 de setembro de 2025.

Daniel Romanowski
Diretor-Presidente

134208/2025

PARANÁ ESPORTE

PARANÁ ESPORTE	
TERMO ADITIVO	
Curitiba, 02 de outubro de 2025	
PROTOCOLO N.º	24.680.866-0
CONTRATO N.º	5815/2025
ADITIVO N.º	01/2025
CONTRATANTE	PARANÁ ESPORTE – CNPJ Nº 00.470.127/0001-74
CONTRATADA	NOAR TURISMO LTDA – CNPJ n.º 18.780.623/0001-90
OBJETO	O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor no contrato de Passagens Aéreas, que equivale a 5,28% (cinco virgula vinte e oito por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento nos Arts. 124, I, b e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DO FUNDAMENTO LEGAL	O presente aditivo tem fundamento os Arts. 124, I, b e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021
DOS VALORES	Com as alteração, o valor da contratação passará de R\$ 359.775,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais), para R\$ 378.756,81,00 (trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos).